



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1262 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0003257/2022-57,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1221, de 06/09/2022, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2022, Seção 2, pág. 42, processo 19.04.3126.0003257/2022-57, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) dispensando-a, em consequência, da função de confiança (...)”

Leia-se: “(...) dispensando-a, a contar de 02/09/2022, da função de confiança (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 14/09/2022, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026136** e o código CRC **47EB7FDE**.

19.04.3126.0003257/2022-57

0026136v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 14/09/2022 14:16:48.